



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## COMUNICADO Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2016

### RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 024/2016 – ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE NOS CONSELHOS E NAS COMISSÕES PERMANENTES

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 173/2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre (aprovado pela Resolução nº 003/2012/Concamp), COMUNICA aos servidores que:

Houve uma retificação no Edital nº 024/2016, nos itens 2.13 e 2.15, conforme deliberação do Conselho de Campus em sessão ordinária ocorrida em 20 de abril de 2016.

#### **Onde se lê:**

2.13. Cada eleitor poderá votar em até:

*I - Se docente, um (01) candidato da mesma área acadêmica;*

#### **Leia-se:**

2.13. Cada eleitor poderá votar em até:

*I - Se docente, um (01) candidato de área acadêmica;*

#### **Onde se lê:**

2.15. Para a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) serão escolhidos:

#### **Leia-se:**

2.15. Para a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) serão escolhidos:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

[...]

§4º. Cada eleitor poderá votar em até:

*I - Se docente, um (01) candidato de área acadêmica;*

*II - Se técnico-administrativo em educação, o limite de vagas em disputa;*

*III - Se discente, o limite de vagas em disputa.*

**IZAIAS MAGALHÃES QUINTANA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

- A via original impressa e assinada encontra-se disponível para consulta no Gabinete da Direção.